Auto de Juramento que to-
mou Antonio Pinto de Almeida
para servir de Juiz ordinario da Cor-
rente nesta Villa

Termo de Assento de Juiz Ordinario

Aos Vinte dias do mez de Janeiro de mil oito centos e trinta
annos nesta Villa da Conceição e Casa
de Camara onde se achava o Juiz Ordinario
Presidente Antonio Pinto de Almeida
commigo Escrivão abaixo nomeado
por elle foi dito que tendo sido eleito
Juiz Ordinario para o anno presente
e tendo de prestar juramento dos Santos
Evangelhos para poder servir o dito
emprego, e não se achando presente
Juiz algum que lhe possa dar o dito
juramento, e estando presente o Juiz
Ordinario mais velho Antonio Pinto
de Almeida, lhe deferio o dito juramento
que lhe foi dado pelos Santos Evangelhos
em que pos sua mão direita, debaixo
do qual prometteu bem e verdadeiramente
haver de servir o dito emprego de Juiz
Ordinario nesta Villa, e fazer justiça
a parte e a cada huma dellas, como
lhe pedir seu officio, e assim o prometteu
fazer debaixo do dito juramento, e
assignou com o Juiz Ordinario mais
velho, e eu Francisco Antonio
Escrivão que o escrevi

Antonio Pinto de Almeida
José Pinto Lima Jorge
Antonio Pinto da Silva